INDICAÇÃO Nº 4348/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a limpeza, cercamento e instalação de placa “proibido jogar lixo” em área pública na Rua Pedro Martins Sobrinho, ao lado do nº 1442, no bairro Jardim das Orquídeas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a limpeza, cercamento e instalação de placa “proibido jogar lixo” em área pública na Rua Pedro Martins Sobrinho, ao lado do nº 1442, no bairro Jardim das Orquídeas, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por moradores relatando que a área pública em questão é alvo constante do descarte de lixo, entulho e outros materiais inservíveis. Por decorrência disso, pedem que seja feito a limpeza do local, o cercamento e a instalação de placa “proibido jogar lixo”, e que esta traga informações acerca da lei que está sendo descumprida.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de outubro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-